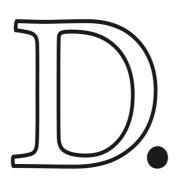
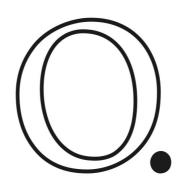
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA







Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1667 - QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito **RALISTON SOUZA**

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete

FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração **ERBSON GOMES PIRES**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil **EDSON ALVES DE BRITO**

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte **GUSTAVO ALVES RAMOS**

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO

LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA

JÚLIA TEIXEIRA GOMES



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 51, DE 10 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes membros, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8666/93:

I - NAGIB JORGE FELIX NETO para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. II -MARIA DA PENHA ROGÉRIO DE OLIVEIRA e ALDINEA VIEIRA TAVARES para exercerem o cargo de Membros da

Comissão Permanente de Licitação Parágrafo Único - A referida Comissão Permanente de Licitação atuará nos procedimentos licitatórios de todos os

Órgãos do Poder Executivo Municipal. Art. 2º - Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para divulgar os Editais de Lici-

tações, na forma dos dispositivos do art. 21 da Lei nº 8.666/93

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de maio de 2023.

> FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS **PREFEITA**

PORTARIA Nº. 52, DE 10 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - Instituir a Equipe de Pregão, nos seguintes termos:

I – NAGIB JORGE FELIX NETO na qualidade de PREGOEIRO de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, também nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 264/2020. II – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AZEVEDO na qualidade de PREGOEIRA de todos os órgãos do Poder Executivo

Municipal, nos termos da legislação descrita no inciso I. III – MARIA DA PENHA ROĞÉRIO DE OLIVEIRA e ALDINEA VIEIRA TAVARES para compor a equipe de apoio, também

nos termos da legislação descrita no inciso I.

Art. 2º – Os pregoeiros que não estiverem presidindo a licitação farão parte da equipe de apoio.

Art. 3º - Delegar competência aos Pregoeiros para divulgar os Editais de Pregões, na forma dos dispositivos do art. 4º

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de maio de 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 315 DE 10 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VAL-

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 525.084,79 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 525.084,79 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforcar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário

São Francisco de Itabapoana - RJ, 10 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

525.084,79

FICHA 844	PROGRAMA DE TRABALHO 08.128.0067.2148.2148	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 120.000,00

324	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.39.00	002 001	329.903,35
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
506	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.39.00	002 001	75.181,44

ANEXO: II

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-305.084,79
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	002 001	-120.000,0
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	002 001	-100.000,0
,	14.451.0046.1045.1045 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0034.2162.2162 PROGRAMA DE TRABALHO	14.451.0046.1045.1045	14.451.0046.1045.1045

-525.084,79 Anulação (-)

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 024/2023 Nº. Processo: 4620/2022

Obieto: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web e on line, destinado ao controle de processos judi-

Adiamento: O Pregoeiro da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana torna público o adiamento "sine die" da Licitação em tela, para retificação do termo de referência

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PROC. ADM. Nº 1289/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de pagamento da folha de pessoal e outras indenizações EMPRESA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investi-

mento Centro Sul - Sicredi CNPJ: 78.907.607/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 08 de maio de 2023.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº: 1271/2023. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. OBJETO: Confecção de material gráfico. EMPRESA: N.F.V.M. Comércio e Empreendimentos Eirelli CNPJ: 31.690.504/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 17.129,00 (Dezessete mil e cento e vinte e nove reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 10 de maio de 2023

FAGNER AZEREDO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite. Nº: 0010/2023 PROC. ADM. Nº: 1086/2023 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: Reforma da Escola Municipal Manoel Azeredo situada na localidade de Deserto Feliz no município de São Francisco de Itabapoana/RJ. EMPRESA VENCEDORA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.506.958/0001-63 VALOR: R\$ 271.024,73 (Duzentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS

Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE **JESUS**

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA **AZEVEDO**

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA **NOGUEIRA**

PRESERVE A NATUREZA